



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 729/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 032749/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3340/2011 de 21 de outubro de 2011, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA DA CONCEIÇÃO GEMAQUE DE MATOS**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **14 de novembro de 2010**, referente ao interstício de 14.11.2008 a 14.11.2010 para declarar que é a partir de **1º de janeiro de 2010**, referente ao interstício de **1º.07.2008 a 1º.01.2010**, de acordo com Artigo 2º do Decreto 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor